

PROJETO DE LEI N. ____/2023

Dispõe denominação de Estação de Bombeamento “Sargento Antônio Costa” localizado no Bairro Mario Cypreste, no Município de Vitória - ES.

Art. 1º Fica denominada “Sargento Antônio Costa” a Estação de Bombeamento em construção situada à Av. Dário Lourenço de Souza, Bairro Mario Cypreste, Vitória, ES, que faz parte bacia de drenagem Mário Cypreste.

Art. 2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de Dezembro de 2023.



Duda Brasil

Vereador – UNIÃO



JUSTIFICATIVA

Do Breve Histórico

Sr. Antônio Costa nascido em 19/03/1924, foi um dos primeiros moradores e fundadores da associação de moradores do bairro Mário Cypreste – ES, Sargento reformado da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Foi no Bairro Mário Cypreste que formou sua família e estabeleceu toda sua história de cidadão. Além de engradecer a história do bairro, uma de suas grandes lutas foi a realização da macrodrenagem com sistema de bombeamento na avenida Antônio Pinto de Aguiar no Bairro Mário Cypreste, no qual foi morador por mais de 50 anos. Sempre lutou pela melhoria da qualidade de vida de todos os moradores do bairro.

A participação e engajamento popular foi grande para esta proposição, tanto que os moradores do entorno fizeram um abaixo-assinado requerendo esta denominação ao logradouro, o que acostamos aos autos, embora não legalmente necessário.

Da Legalidade

No ASPECTO LEGISLATIVO DESTA PROPOSIÇÃO o Código de Postura Municipal, Lei nº 6080/2003, dispõe em seu art. 41 que:

Artigo 41 As proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Indicação do bem público a ser denominado elaborado através de croquis utilizando a base cartográfica do município;



II - Justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo breve histórico, no caso de nome de pessoa;

III - Certidão de óbito referente ao nome proposto, no caso de denominação com nome de pessoa, sendo isento, quando se tratar de pessoa ilustre conhecida no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;

Foram atendidos todos os requisitos legais, conforme se observa nesta peça inicial de proposição.

Ante o exposto, restando fundamentada a legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa com a reunião de todos os requisitos previstos Na Lei Nº 6.080, de 29 de Dezembro de 2003 que Institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória, solicita apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de Dezembro de 2023.



Duda Brasil - Vereador – UNIÃO



CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO COSTA

MATRÍCULA:
0246610155 2016 4 00232 010 0103624 91

SEXO: masculino
COR: branca
ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo - 92ano(s)

NATURALIDADE: natural de São Mateus-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade nº 1535 PM - Polícia Militar-ES

Elitor: Sim

FILIAÇÃO: Pedro Ivo da Costa e Corina Maria da Costa.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - à(s) 17:30 hora(s)

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Lucas, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE: falência múltipla de órgãos, sepse, pneumonia

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Santo Antonio, Vitória, ES.

DECLARANTE: Paulo Rogerio Costa, profissão funcionário público, casado(a), natural de Vitória-ES, Identidade nº 117947 PM/ES, residente no(a) Travessa Lindolfo, 09, Santo Antônio, Vitória, ES

NOME DO MÉDICO E CRM: Damiane Leite Figueiredo Vieira, CRM nº 11790

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016). O(A) falecido era viúvo de Maria da Penha da Silva Costa. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obtuado(a)do cartório Vitória - 1ª Zona, Av. Nossa Senhora da Penha, 549 Edifício Vilma, ES, registrado no livro 43, às folhas 209, sob o termo nº 7046 CPF nº 11406020710, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 10 filhos(as) maiores Sergio Ricardo Costa com 55 ano(s), Cassia Rozana Costa com 53 ano(s), Isabel Cristina Costa com 49 ano(s), Iris Regina Costa Barbosa com 60 ano(s), Vera Lúcia Costa com 63 ano(s), Antônio Costa Filho com 66 ano(s), Maria Aparecida Costa da Matta com 62 ano(s), Eliane Costa com 59 ano(s), Paulo Rogerio Costa com 50 ano(s), José Carlos da Costa com 64 ano(s). Data do sepultamento: 20 de agosto de 2016, às 15:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 20 de agosto de 2016.

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

Elaine Fudcheier de Nedeiros
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.LNO1610.42379

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ELAINE 1ª via



ARPENBRASIL AA 003411102 BRP







ABAIXO ASSINADO

1. NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
1. <i>Saionir Rodrigues Costa</i>	3271 797	99327 2219	<i>[Signature]</i>
2. <i>Paulo Rogério Costa</i>	11794-7	98802-8156	<i>Paulo Rogério Costa</i>
3. <i>Ara Paula R. Costa</i>	1044390	91500 1762	<i>[Signature]</i>

2

4. <i>Josimar M. dos -</i>	05793946274	99570-6921	
5. <i>Karla Mendi</i>	096639564	999317071	
6. <i>[Signature]</i>	21986720411		
7. <i>Cina Carolina G. Costa</i>	39836339782	24988965603	
8. <i>PAULO SERGIO SANTOS</i>		996950505	
9. <i>Paulo PSENASCIMENTO</i>	409944	999206969	
10. <i>Wiviane S.</i>	998482051	093433-518-72	
11. <i>Sulimar V. B.</i>	9981965	139.42629739	
12. <i>Cláudio Barboza</i>		055.521.53774	
13. <i>[Signature]</i>	998025	081428	
14. <i>Daniel Bezerra B. Ants</i>	999121342	1714830-ES	<i>[Signature]</i>
15. <i>Benedicto da Silva</i>	1018098 ES	998650610	<i>[Signature]</i>
16. <i>Elvira da Silva</i>	9988781880		
17. <i>Osaciano Bandeira</i>	998730068		
18. <i>Letícia de S. Bandeira</i>	998730068		
19. <i>Albino Mendi</i>	9983111250		
20. <i>Andreia Bandeira dos Reis</i>		27 988969601	
21. <i>João Bastião P. Tabachi</i>		27 99961-1923	
22. <i>Rosimere S. Tabachi</i>		24-99952-6180	
23. <i>Mari de Assis Tabachi</i>		27 32230946	
24. <i>Alm da Silva Tabachi</i>		27 995233096	
25. <i>JOSE CARLOS COSTA</i>		27 999219046	
26. <i>JOCELIN DE ASSIS</i>	27.9994-44270		<i>[Signature]</i>

TABACHI





27.	Kamilly S da Costa		27-99899-7961
28.	Bárbara Bucke Assis Tabachi		27 99633-1998
29.	Isabella Bucke de Assis Tabachi		CT 999 30 1997.
30.	Juberto de Assis Tabachi	CI 517.082	27-99944 4367
31.	Isabela Cristina S. M. Tabachi		27 99869 1818
32.	Leppm Bruno Tabachi		27 99620440
33.	Jose de Assis Tabachi		(27) 99774-5101
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			

